



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 08

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 15 DE ABRIL DE 2020

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
ORDEM DO DIA	23
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	23
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	23
3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:	
3.1 SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL – RATIFICAÇÃO.....	24
3.2 ISENÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA FINS COMERCIAIS – RATIFICAÇÃO	25
3.3 APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE	26
3.4 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS” – PROC.º N.º 168/20: – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE PRONÚNCIA SOBRE RETIFICAÇÃO DE MINUTAS	28
3.5 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA “AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE <i>SOFTWARE MICROSOFT</i> ” – PROC.º N.º 452/20/CP: – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO	29
3.6 PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO CONCELHO DE ALCOCHETE” – PROC.º 42/20/CP: – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE PRONÚNCIA SOBRE O PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DE PREÇO ANORMALMENTE BAIXO.....	31
3.7 PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCOCHETE.....	32
3.8 AUTORIZAÇÃO DE “CANTORIAS”	34
5. APOIOS FINANCEIROS.....	35
6. INFORMAÇÕES	35
ENCERRAMENTO	36

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, por videoconferência, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Jorge Manuel Pereira Giro, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente referiu que, relativamente ao COVID-19 e de acordo com as informações emanadas da Direção Geral de Saúde, à data do dia de hoje, no nosso concelho, regista-se o número de 10 pessoas infetadas, as quais se encontram confinadas à sua residência e devidamente acompanhadas, de acordo com informação da senhora delegada de saúde. Os concelhos limítrofes, nomeadamente, Montijo e Benavente, registam o número de 39 e 29 pessoas infetadas, respetivamente.

O município de Alcochete, após a elaboração do Plano de Contingência, em vigor desde os primeiros dias do mês de março, desenvolveu um conjunto de medidas preventivas implementadas sob a égide da DGS, assim como, um conjunto de ações de apoio às pessoas e às empresas que assentam no reforço de apoio social, tais como:

- Entrega de bens essenciais e de medicamentos ao domicílio, numa parceria desenvolvida com as farmácias do concelho e comércio local;
- Transporte de utentes do seu domicílio para o Centro de Saúde de Alcochete, conforme as respetivas necessidades, tanto dos utentes da freguesia do

Samouco e zonas periféricas ao núcleo central de Alcochete, nomeadamente, do Passil;

- Redução do valor da fatura total da água em 35% para uso doméstico e 30% para uso não doméstico;
- Suspensão das rendas de equipamentos comerciais municipais;
- Suspensão das rendas de habitação social (proposta presente na atual reunião de câmara para efeitos de ratificação);
- Isenção das taxas comerciais de ocupação da via pública (proposta presente na atual reunião de câmara para efeitos de ratificação);
- Confeção e distribuição de refeições sociais escolares;
- Confeção e distribuição de refeições, em número de 12, aos Bombeiros Voluntários de Alcochete;
- Disponibilização de unidade hoteleira para alojar agentes de saúde, bombeiros, G.N.R. e proteção civil;
- Suspensão do corte da água.

Também foi dado o devido apoio aos lares, centros de dia, Agrupamento de Escolas de Alcochete, G.N.R., juntas de freguesia, bombeiros, Centro de Saúde do Samouco, Hospital do Montijo, CPCJ e outras entidades, quer por via da aquisição de equipamentos de proteção individual, quer pela aquisição de outros materiais necessários ao combate do COVID-19.

Para inclusão e aprovação na presente reunião câmara, enquanto medida mitigadora dos problemas que esta pandemia nos trouxe, do ponto de vista da saúde e económico, está um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete para criação e implementação de uma equipa de intervenção excecional para combate ao COVID-19.

Dado que a leitura da água não está a ser efetuada, por motivo de proteção dos respetivos funcionários, apelou para quem tiver possibilidade, possa informar da contagem da respetiva água, através dos meios colocados à disposição da população.

Posteriormente, informou que, após um levantamento efetuado a todos os lares do concelho, foram contabilizadas 8 unidades, com um total de 168 utentes e 111 profissionais a tempo inteiro, sendo que a Santa Casa da Misericórdia de Alcochete emprega cerca de 80 trabalhadores. Por iniciativa da autarquia, todos estes foram contactados, no sentido de perceber se os mesmos possuíam Plano de Contingência e se estavam a seguir as medidas preventivas emanadas pela DGS e também para disponibilizar o apoio da autarquia para aquilo que necessitassem. Cada um apresentou as suas carências que prontamente o município apoiou, doando vários equipamentos de proteção individual.

Mais informou, que até ao momento, o valor total de investimento em medidas mitigadoras, nomeadamente, para aquisição de equipamentos de proteção individual, desinfeção de ruas, lavagem e desinfeção dos contentores de RSU, com unidade hoteleira e o apoio a conceder aos bombeiros, ascende os €130.000,00.

Seguidamente, o senhor presidente, em relação a um comunicado divulgado pela CDU, relativo a algumas dúvidas surgidas no âmbito da obra de requalificação da rua do Láparo, referiu que o projeto desta foi concebido pelo anterior executivo, porém, o atual executivo é que desenvolveu todos os procedimentos com os proprietários dos terrenos confinantes para garantir a cedência dos espaços necessários para realização da obra. O anterior executivo falou com alguns proprietários, mas não resultou em nada porque não havia nenhum documento assinado pelos mesmos. Para esta obra queriam utilizar a garantia bancária no valor de cerca de €900.000,00, referente à urbanização situada junto à empresa Baluarte (entretanto abandonada), para intervir na pavimentação de três troços da rua do Láparo e nas infraestruturas da mencionada urbanização.

Entende contudo, que o valor da garantia bancária só deverá dar para restabelecer as condições fundamentais, no âmbito das infraestruturas da própria urbanização quando avançar, se entretanto aparecer algum comprador. Como o comunicado refere a supressão de uma faixa de rodagem e de algum facilitismo junto de particulares, informou que não existe a supressão de uma faixa de rodagem (até

porque não fazia sentido ter um trajeto com duas faixas de rodagem e de repente aparecer apenas uma) e salientou que, enquanto presidente da câmara, não tem amigos particulares a quem atribua obras ou outras condições diferentes daquela que outros têm.

Referiu que no atual projeto existe uma diferença relativamente ao anterior, concretamente, o encurtamento da via não será efetuado do lado direito, mas do lado esquerdo, no sentido da câmara para o *Intermaché*, pelo facto de ser garantido a existência de passeio, coisa que não viria acontecer no anterior projeto. A curva para a esquerda tornar-se-á menos acentuada, ou seja, menos propícia a acidentes. Portanto, o atual executivo conseguiu garantir com praticamente todos os proprietários a cedência dos respetivos terrenos e de forma gratuita. Apenas não aconteceu com um, em que a autarquia adquiriu uma parcela pela quantia de €7.000,00 e, obviamente o que terá que ser efetuado, é repor vedações ou muros que entretanto venham a ser deitados abaixo.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares, relativamente aos apoios que o município tem concedido à população em geral, informou que ao nível da Ação Social, a autarquia reforçou o apoio e aconselhamento social. Este aconselhamento é um integrado e abrange todas as dimensões da vida dos munícipes, desde a saúde, subsistência, alimentação e vestuário. Também ativou a Rede Social de Emergência com os grupos sócio caritativos de Alcochete e do Samouco, com o Centro Comunitário Cais do Sal, com a equipa de Rendimento Social e Inserção, com a Caritas da Atalaia, com os Bombeiros voluntários de Alcochete, com as farmácias do concelho, juntas de freguesia, com a unidade de cuidados personalizados e unidade de saúde pública de Alcochete e ainda com o setor de distribuição alimentar, por forma a garantir o apoio alimentar a munícipes com carência económica, assim como também, o acesso a medicação e a bens de primeira necessidade a pessoas em situação de risco ou em quarentena, apoio psicossocial a idosos e em situação de isolamento, bem como noutras situações de fragilidade.

Informou ainda que a autarquia continua a entregar refeições (constituídas pelo pequeno-almoço, almoço e lanche aos alunos do escalão A da Ação Social.

Salientou que, desde o dia 23 de março, dia em que começou a ser desenvolvido este trabalho de apoio aos munícipes e, até ao dia 10 de abril, já foram atendidos cerca de 300 pedidos e, destes 300, cerca de 97 ocorreram durante a semana que passou, havendo portanto, um acréscimo imenso no volume de pedidos, desde apoio social, alimentar, psicossocial, medicamentos e compras e apoio a transporte de doentes.

De seguida, informou que foi aprovada a candidatura no âmbito do Programa Operacional Regional Lisboa POR 2020, para a obra de “Ampliação e Reabilitação da Escola Básica do Samouco”, para um investimento de cerca de €1.270.000,00, em que a comparticipação será de €636.435,00. Esta obra consiste na construção de mais duas salas de aulas (neste momento a escola está sobrelotada com uma turma a mais (existem 4 salas e 5 turmas), passando a ter capacidade para 6 turmas; construção de um novo espaço para o CAF e espaço polivalente de apoio à prática de exercício físico; novo espaço de apoio à prática de expressão plástica; requalificação do espaço exterior total e acessibilidades de acordo com a Lei. Neste momento decorre a revisão ao projeto de execução para posteriormente, seguir para concurso público e Tribunal de Contas.

O senhor vereador Pedro Louro relativamente à redução da totalidade da fatura água, quando o assunto foi discutido na última reunião de câmara, percebeu que a redução era efetuada para todos os munícipes, porque tinha a ver com dificuldade em receber informação por parte dos munícipes se queriam ou não a redução ou se necessitavam dela. Em face disso, considera que, numa próxima revisão da medida, possa ser utilizada essa forma, porque os recursos da câmara são limitados e certamente irá haver a necessidade de acolher muitas mais solicitações de apoio, (às quais não se deve olhar a meios) para ajudar quem precisa ou não ajudar na totalidade, porque há quem não necessite de ajuda.

Seguidamente, informou que teve conhecimento que alguns pais estão a demonstrar interesse em pagar a mensalidade à Fundação João Gonçalves Júnior, porque têm possibilidades continuam a trabalhar, mas são informados, que ainda não está

decidido o valor que têm de pagar e como pagar, pelo que solicitou informação sobre a situação.

Outra situação que o preocupa tem a ver com o *lay-off* dos TST e a supressão de carreiras para Lisboa. Compreende que os autocarros tiveram uma redução de passageiros, porém, continua a haver pessoas a trabalhar, que necessitam desse serviço, pelo que solicitou informação se no âmbito da AML, existe a possibilidade de haver (mais que não fosse) um autocarro no início da manhã e no final da tarde, para assegurar a ida e o regresso das pessoas que têm que continuar a trabalhar.

Mencionou também, ter tomado conhecimento que no Mercado do Samouco, administrado pela Junta de Freguesia do Samouco, não haver ninguém para controlar a entrada de pessoas neste local. Já se verificou uma grande quantidade de pessoas dentro do espaço, pelo que, considera que deveria haver um funcionário para controlar as entradas e a criação de boas práticas de segurança.

Seguidamente, dado que já se começa a falar no regresso ao trabalho e quanto ao dos funcionários da autarquia, considera haver a necessidade de se fazer retomas parciais e que se deveriam manter em teletrabalho todos os funcionários que possam continuar a trabalhar em casa, para que houvesse o mínimo de pressão nas instalações municipais, dado que estas não permitem que os funcionários estejam em grandes espaços, de forma a garantir o distanciamento social.

Solicitou informação sobre como está a decorrer o acesso dos alunos do Agrupamento de Escolas de Alcochete à plataforma, nomeadamente se está tudo assegurado ou se há falta de equipamento.

Dado que as reuniões de câmara estão a ser efetuadas por videoconferência e porque devem acontecer mais algumas nesta modalidade, sugeriu que as mesmas fossem transmitidas na rede do *facebook* do município, podendo assim os munícipes ter acesso ao trabalho do executivo, passando assim as mesmas a ser públicas e permitindo até ao senhor presidente, responder a algumas questões dos munícipes.

Por último, mencionou que teve conhecimento que a realização da entrega de alguns bens alimentares (carne) em nome da autarquia, ao Grupo Socio Caritativo do Samouco, foi assegurada por autarcas do Partido Socialista do Samouco, pelo que solicitou informação sobre essa situação.

O senhor presidente, relativamente à redução da tarifa da água, referiu que quando o assunto foi abordado não foi fundamento que seria assim, porque era difícil perguntar a todos os municípios, contudo, no âmbito da utilização das infraestruturas comerciais municipais, em que se conta pelos dedos da mão os existentes, isso é uma tarefa fácil. Salientou que, o assunto da água foi por diversas vezes abordado, mas o que ficou decidido foi aquilo que foi apresentado na última reunião de câmara, em formato de ratificação, considerando ser o melhor e mais exequível, no âmbito da ajuda às famílias e às empresas.

Em relação aos transportes (TST), informou que desde o primeiro momento em que foram suprimidas algumas carreiras e que a empresa avançou com o *lay-off*, rapidamente teve a oportunidade de informar a AML que o município de Alcochete se sentia prejudicado com a supressão de carreiras em horários chave e também porque a empresa tomou uma medida sem ouvir a entidade competente, ou seja, a AML. Informou que irá haver uma posição concertada dos dezoito municípios, mesmos daqueles que não são utilizadores dos TST, como Barreiro e Cascais. Amanhã terá uma reunião da AML por videoconferência, esperando com esta ter informações mais detalhadas sobre esta matéria.

Em relação ao Mercado do Samouco, esclareceu que o mesmo é da competência da Junta de Freguesia do Samouco, pelo que, desconhece se estão a ser cumpridas as medidas preventivas, no entanto, irá falar com o presidente da junta de freguesia, nesse sentido.

Relativamente à entrega de bens alimentares ao Grupo Socio Caritativo, informou que os simpatizantes do PS não distribuem os bens da Câmara Municipal de Alcochete, pelo que, se pessoas conectadas ao PS o fizeram, provavelmente o fizeram-no a título particular.

Quanto ao facto das reuniões de câmara serem transmitidas por via das redes sociais, informou que após o assunto ser também discutido na assembleia municipal, reuniu com o Gabinete de Comunicação e Imagem sobre o assunto, tendo-lhe sido transmitido que para as sessões da assembleia municipal, era fácil, dado que são cerca de 5 sessões por ano. Já para as reuniões de câmara, a dificuldade acresce, porque estas são quinzenais e o problema existente, prende-se exclusivamente, com a guarda da informação.

Salientou que a autarquia trabalha com a plataforma Península Digital, numa relação com a AMRS, existindo um critério de rigor em relação à guarda da informação. Neste momento, ao nível da informática, a autarquia está a planear um investimento ao nível dos servidores, no sentido de se poder garantir um maior espaço para armazenamento.

Salientou que as ações desenvolvidas para promover o município, são muito na base dos vídeos e estes ocupam muito espaço, tendo isso criado constrangimentos quando foi necessário promover o teletrabalho. Quanto ao facto de ser em direto no *facebook*, irá ver a questão com o Gabinete de Comunicação de Imagem, dado o constrangimento da guarda de informação.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares, quanto à Fundação João Gonçalves Júnior e relativamente ao novo calendário escolar (aguardava-se a sua divulgação pelo Governo, no dia 9 de abril), para decisão de como se irá proceder em relação às funcionárias, ao que se esperava que para o pré-escolar fossem dadas algumas indicações de como iria decorrer o 3.º período, tal como foi dado para os outros níveis de ensino, porém, o pré-escolar ficou de fora. Assim, os meninos vão ficar em casa a trabalhar com os pais (para quem tiver competência para trabalhar com os filhos), já que não há nenhuma diretriz de que forma o poderão fazer, apesar de irem passar uns vídeos na televisão também para o pré-escolar, mas que não constam na grelha, pelo que, ainda se está estruturar as últimas medidas.

Quanto às mensalidades, os pais/encarregados de educação foram contactados no sentido de informar que a comparticipação dos pais será de 35%, assegurando a

fundação os restantes 65%. No entanto, ao longo da semana, de acordo com o expectável, foram recebidas várias desistências com quebras de contrato, dado que não se sentem na obrigação de pagar por um serviço que não está a ser assegurado, preferindo correr o risco de em setembro não terem vaga. Como já tinha mencionado, se a situação era má, agora é péssima e para salvar a fundação e os postos de trabalho, cerca de 50 trabalhadores e 300 crianças, terão que ser tomadas medidas apertadas, não confortáveis para ninguém, muito menos para a Direção.

Informou também, que as funcionárias não estão em *lay-off*. mas sim em casa a receber o ordenado por inteiro e as educadoras estão em teletrabalho.

Em relação à educação, referiu que a autarquia tem estado em contacto com o Agrupamento de Escolas de Alcochete e após um levantamento efetuado por este, acredita-se que ao nível do 1.º e 2.º ciclos, não será tão grave a inexistência de computador ou *internet*, até porque existe o serviço da telescola e também, porque o Agrupamento contactou as juntas de freguesia no sentido de estas poderem fotocopiar e levar as casa as fichas de trabalho para essas crianças, ou os pais irem buscar à respetiva junta de freguesia.

Preocupa-lhe os jovens do 10.º ano ao 12.º ano, nomeadamente os que irão realizar exames. Existe um universo de 49 alunos que não têm qualquer equipamento tecnológico e 19 não têm nenhuma plataforma de acesso à *internet*. Nesse sentido, está-se a realizar um levantamento e a solicitar orçamentos para instalação de uns *modems*, durante este período de 3 meses, destinado a estes 19 jovens. Entretanto, algumas empresas também mostraram interesse em doar computadores e na *internet*, existem alguns movimentos para aquisição de computadores usados. No entanto, considera que não basta colocar um computador na casa dessas crianças, porque muitos não o sabem utilizar, existindo também professores que não têm computadores em casa ou sabem o mínimo e indispensável de computadores.

Relativamente à entrega de bens alimentares ao Grupo Socio Caritativo do Samouco, informou que a entrega desses bens, carne, foram angariados por um grupo de amigos, a título particular e do qual fez parte, após ter recebido informação dessa

necessidade por parte do Serviço de Ação Social. A única intenção que houve foi responder de imediato a essa necessidade, sem qualquer difusão da situação, sem rosto, sem saber para quem é e sem conotação a qualquer partido político.

Seguidamente, informou que a autarquia está a realizar o serviço de transporte de bens alimentares do banco alimentares e a distribuir pelos Grupos Sócio Caritativos de Alcochete e Samouco e também, no âmbito do programa POAPMC, foram entregues bens alimentares a várias famílias de Samouco e S. Francisco.

O senhor vereador Vasco Pinto, relativamente ao assunto dos TST, considera que uma posição concertada da AML será a melhor forma de se fazer valer os interesses dos munícipes, embora perceba também os constrangimentos da empresa. Contudo, muitas pessoas que trabalham em Lisboa, dependem destes transportes para poder trabalhar.

Em relação aos mercados municipais, referiu que no Mercado de Alcochete, foi criado um corredor de passagem para os clientes e que apenas é permitida a entrada de um munícipe de cada vez, controlado pelo Fiscal do mercado. Quanto ao Mercado do Samouco, considera que deverá ser efetuado um alerta junto da Junta de Freguesia do Samouco, no sentido de este funcionar em conformidade com as orientações emitidas para a utilização dos espaços fechados.

Seguidamente, relativamente à aquisição de servidor, informou que o mesmo já está em expedição para entrega e que o mesmo se torna necessário porque os existentes já são antigos e estão muitos subcarregados, não dando por isso, resposta às necessidades atuais, principalmente agora, em que muitos funcionários estão em teletrabalho. Também, como já aprovado em reunião de câmara, a aquisição de licenças de *software* irão permitir que grande parte dos conteúdos sejam gravados na nuvem, não subcarregando os servidores.

Referiu, que acredita sem a mínima dúvida, quanto ao referido pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares acerca da entrega de bens ao Grupo Sócio Caritativo do Samouco, por considerar que a entrega de bens às famílias por eleitos,

como sua vontade, poderia ser mal-entendido e ser visto como um aproveitamento político deste momento tão difícil.

Acrescentou que incentivou amigos e familiares a participarem, a voluntariarem-se e inscreverem no banco de voluntários do município de Alcochete, tendo alguns deles sido requisitados para participar nas entregas. Considera que os eleitos deverão estar disponíveis para contribuir individualmente, porém devem ter a responsabilidade de se distanciar ou resguardar, para que as suas participações não sejam mal interpretadas, porque quem ajuda ou quem quer ajudar não precisa de dizer que o faz e o que dá, só porque fica bem na fotografia.

O senhor vereador Pedro Lavrado, acerca da obra da rua do Láparo, mencionou que, como referido pelo senhor presidente, houve uma pequena alteração no projeto, que se deve ao facto do lado esquerdo (sentido *Intermaché* para Estaleiro Municipal), não existir, em certa zona da obra, passeio, pelo que, o executivo, entendeu que era uma mais-valia para esta a existência de passeio nessa zona, tornando-se assim necessário recuar o muro existente e permitir tornar a curva mais aligeirada. Assim, reatou-se as negociações com o proprietário e aquilo que irá ser efetuado, será a construção de um muro, tal como estava previsto no acordo do anterior executivo. Contudo, também previa o pagamento de uma verba por m² para aquisição do terreno cedido. Esse pagamento, com as novas negociações, já não irá acontecer, dado que o terreno será cedido, apenas com uma única contrapartida, à semelhança de outros proprietários da mesma rua, ou seja a construção de muro. Desta forma, o município sai beneficiado com este novo acordo.

Relativamente aos cortes de água, referiu que desde o dia 11 de março não estão a ser emitidos pré-avisos de corte, uma semana antes de ter sido decretado o Estado de Emergência, comprovando assim, que as medidas são tomadas, quando o executivo entende que as deve tomar.

Posteriormente, informou que o valor da faturação da água, relativamente ao mês de março, foi cerca de €140.000,00, sendo que a faturação média mensal até então, rondava os €240.000,00/€250.000,00, registando assim, uma redução de cerca de

€100.000,00. Esta redução, certamente não é toda substanciada na redução do tarifário; existem outros fatores que também têm influência, como o facto de grande parte do comércio estar fechado, dado que estes são os maiores consumidores, associando-se o facto de haver várias faturas que não foram emitidas pelo valor real de consumo, mas por estimativa. Estima que o valor da faturação, no mês de abril desça ainda mais.

O senhor vereador Jorge Giro, relativamente ao comunicado emitido pela CDU, referiu que não retirava uma vírgula àquilo que estava escrito, salientando que comunicados existem muitos e todos eles têm pontos discutíveis e outros são mais ou menos consensuais e que portanto, particularmente, se revia neste comunicado.

Realçou o trabalho efetuado pela câmara municipal, como o realizado pelas juntas de freguesia, num momento que é difícil, incomum, que infelizmente não se cinge ao nosso concelho. Subsiste em todo o país, Europa e um pouco por todo o mundo. Considera que os trabalhos que são realizados em Alcochete, mais coisa menos coisa, é replicado pelo mundo fora e como costuma dizer, tudo aquilo que é feito, às vezes parece pouco, mas esse pouco para quem necessita acaba sempre por ser alguma coisa. Financeiramente não são tempos fáceis, mas o que importa, e, nesse sentido é que a câmara e juntas de freguesia trabalham, são as pessoas, as questões relacionadas com a saúde, as questões de carência de várias índoles que se têm vindo a manifestar e, como referido pela senhora vereadora, já se notou um aumento percentual dos pedidos nesta última semana, sendo que gostaria de, na próxima semana ouvir dizer que a situação está estável e que não houve aumentos, mas como todos sabem, na prática, muito provavelmente não será a notícia que a senhora vereadora irá dar.

Considera que todos se devam despir o mais possível da política, no entanto, é certo que tudo o que fazem na vida, tem uma conotação política, como por exemplo, esta reunião de câmara que, se estivesse a ser transmitida em canal aberto, como o senhor vereador Pedro Louro sugeriu, para quem os estivesse a ouvir, não poderia dar outra conotação, que não a de um ato político, assim como o são, os comunicados e informações na página da câmara. Mas, no entanto, julga que se

devem salvaguardar e proteger do papel de ajudante, isto é, não serem os protagonistas da ajuda.

Mencionou que o preocupa a situação da Fundação João Gonçalves Júnior dado que se avizinham grandes dificuldades e na última reunião de câmara a senhora vereadora apelou à ajuda do município, pelo que se necessário for, espera que essa ajuda se faça, porque se está a falar, se calhar, da principal referência do nosso concelho, no que diz respeito ao pré-escolar e também tendo em atenção a sua história.

Quanto ao Mercado do Samouco, considera que deve ser dado um alerta à Junta de Freguesia do Samouco, porque devem existir certas restrições na circulação e na entrada a este mercado e até porque o senhor presidente da referida junta pode pensar que está tudo a correr com uma determinada medida de contenção e na prática, se de forma ocasional ou por sistema, não se estar a concretizar.

Posteriormente, relativamente ao ensino à distância, referiu que nem que fosse apenas um aluno que não esteja inserido neste sistema de ensino, relativamente aos demais, porque não tem computador ou porque não tem ligação à internet, é preocupante, salientando que, no entanto o tema não é da responsabilidade da câmara municipal. Contudo, considera que a Câmara deve fazer de tudo para que estas situações deixem de acontecer, o mais rapidamente possível, para que todos estejam em iguais circunstâncias de aprendizagem nesta fase, pelo menos até ao fim do ano letivo, dado que até lá, irá ser assim.

Ainda referiu, que teve conhecimento que as mudanças de horário, nomeadamente dos funcionários da Piscina Municipal, deram origem a alguma perda de rendimento, pelo que solicitou que o senhor presidente confirmasse essa informação, porque, se toda a câmara está em manutenção laboral, devido à pandemia, não entende porque tem que haver perda de rendimento por os funcionários serem obrigados a ter um horário diferente.

De seguida e dado o comprometimento do senhor presidente, que em 2019, em virtude das avaliações provenientes do SIADAP, iria ver ou atualizar algumas carreiras e desbloquear outras que estavam há muitos anos estagnadas, (sendo que agora já é possível serem revistas), questionou sobre quando está a pensar realizar essa questão.

Seguidamente, informou que ainda não recebeu resposta ao requerimento apresentado na última reunião de câmara e, posteriormente apresentou um outro, anexo à presente ata, como **Doc. 1**.

O senhor presidente, relativamente à Fundação João Gonçalves Júnior, entende que o que a senhora vereadora Maria de Fátima Soares, fez na última reunião de câmara, foi dar conta da sua preocupação com todas as IPSS, em função da pandemia que estamos a enfrentar, não tendo, portanto, focalizado o assunto. Manifestou a sua preocupação para com todas as IPSS do concelho considerando que todas elas são importantes e merecem todo o apoio que a autarquia tem estado a dar, em termos dos equipamentos de proteção individual e de outros materiais.

Também, quanto ao que a senhora vereadora Maria de Fátima Soares disse acerca do ensino à distância, considera que ela não minimizou o problema de haver um aluno que não tenha computador, apesar de estarem atentos para essa matéria, mas aquilo que percebeu foi que a senhora alargou a sua preocupação e não a confinou em relação a dois ou três alunos Teve a ver com um conjunto mais alargado, ou seja, o facto de alguma criança não ter computador, como depois o facto de ter computador, mas se não tiver *internet*, o computador não serve de nada e se tiverem computador e *internet*, mas não percebem nada de informática, também o computador não faz o trabalho sozinho.

Em relação, aos funcionários da Piscina Municipal, informou que é um assunto que irá ter oportunidade de abordar, assim que houver possibilidade de reunir presencialmente, com o sindicato.

Relativamente à questão colocada sobre o SIADAP, primeiro referiu que SIADAP é uma coisa e que mobilidade Intercarreiras é outra. Depois, referiu que o SIADAP, na Câmara Municipal de Alcochete, foi tema que nunca funcionou bem, pelo que havia, no presente ano, o objetivo de se proceder a uma alteração significativa nessa matéria, sabendo já como irá ser feito. Neste momento está parado, desde há um mês com base na pandemia, dado ser um assunto que não pode ser tratado em teletrabalho. Quanto, à mobilidade intercarreiras, informou que desde 2017 que se está a tratar desse assunto. Em janeiro de 2018 subiram na carreira dois trabalhadores para o qual tinham efetuado requerimento para o efeito; em agosto e dezembro 2018, voltaram a subir na carreira, mais outros dois trabalhadores em cada período e em dezembro de 2019, com efeitos práticos em janeiro de 2020, outros dois trabalhadores também subiram na sua carreira. Ainda referiu que, quando o executivo tomou posse, registaram cerca de 12 ou 13 pedidos de mobilidade intercarreiras e que todos eles cumpriam os pressupostos. Porém não havia de imediato essa possibilidade, dado esta alteração elencar num crescimento exponencial da massa salarial, pelo que, o seu compromisso com todos aqueles que realizaram requerimento depois de verificado o cumprimento dos pressupostos, é que seriam mobilizados na sua carreira, até ao final do presente mandato.

Em relação ao requerimento apresentado pelos eleitos da CDU, na última reunião de câmara, informou que o mesmo foi reencaminhado para os serviços correspondentes para efeitos de resposta.

O senhor vereador Vasco Pinto questionou se estava equacionada uma eventual distribuição de máscaras à população.

O senhor presidente referiu que esse assunto era muito recente. A DGS, ao contrário do que afirmava sobre as máscaras, agora diz que as máscaras têm uma importância fundamental. Saliou que de todo o material adquirido, uma boa parte dele é proveniente de uma encomenda efetuada pela AML, adquirido à China, salientando que, se há alguma coisa boa que esta maldade, que é o COVID-19 trouxe, foi a solidariedade entre municípios. É uma questão que pode ser equacionada, porém é necessário verificar se há disponibilidade de fornecimento e depois necessário

realizar um bom negócio, porque tem conhecimento que estão a ser vendidas máscaras cirúrgicas a €2,80, quando elas normalmente, no mercado, custam €0,60, mas trata-se de uma questão que pode ser vista e analisada.

O senhor presidente apresentou o seguinte Voto de Louvor, designado de “Agradecimento e Reconhecimento”:

«Considerando os condicionalismos que esta pandemia nos impõe, às vezes é necessário dar uma volta pelos múltiplos canais de televisão, de estações de rádio, pelas redes sociais, para percebermos que existem pessoas que falam por falar sem qualquer tipo de consistência nas suas afirmações, nem respeito pelos que, menos informados, as possam ver, ouvir ou ler.

Deixo um conselho a todos, que de forma despida de preconceitos, de partidarismos ou outros “ismos”, que saibamos respeitar a democracia para que ela possa ter o protagonismo que todos entendemos que deve ter, não fora o nosso País, um País de Abril, um País de liberdade. Por isso, a esses comentários e respetivos autores, não liguem mais do que a conta à cólera da maledicência e à ignorância atrevida. Nunca se esqueçam de que Portugal é o país de onde saíram os navegadores, mas também é o país em que ficaram os velhos do Restelo a dizer mal dos navegadores.

O momento que infelizmente atravessamos é duro para todos, mas mais duro ainda, para alguns, deixo aqui o meu agradecimento pessoal aos médicos, enfermeiros, assistentes operacionais, bombeiros, guarda nacional republicana, proteção civil, diversas empresas e instituições que connosco estão a colaborar num verdadeiro sentido cívico e elevado altruísmo, um reconhecimento e agradecimento particular às nossas populações que estão a fazer um esforço enorme para cumprir integralmente com todos os avisos, com todas as medidas necessárias de forma a estancarmos a penetração do respetivo vírus.

E quero entre todos os reconhecimentos e agradecimentos, destacar os nossos trabalhadores, a quem dotámos de toda a segurança necessária para cumprirem com os serviços essenciais de modo a que o município, apesar de todos os

constrangimentos, continue a trabalhar e a servir a causa pública. É de um elevado profissionalismo tudo o que à distância temos conseguido desenvolver no designado “teletrabalho” mas é inquestionável a forma abnegada, determinada e sobretudo louvável dos nossos trabalhadores que no terreno, todos os dias deixam a sua casa, para recolher o lixo, para limpar os edifícios, confeccionar e distribuir refeições escolares para os que mais necessitam, permitir que a água e o saneamento cheguem a todos nós! Aqueles que nos cemitérios cumprem a dura tarefa de acompanhar à última morada os cidadãos. Aqueles que continuam num enorme esforço a manter as nossas ruas varridas, limpas e sobretudo desinfetadas. Aqueles que cortam as ervas, tapam buracos e alindam os nossos espaços públicos. E tantos outros que não podem ficar em casa!

A todos eles deixo um forte abraço e a esperança de que todo este empenho, todo este rigor e toda a responsabilidade assumida contribuirá para um mundo novo, um Portugal diferente e um Alcochete que conseguirá preservar o que de mais genuíno possui.

Em meu nome pessoal e na qualidade de presidente da Câmara sou reconhecido e grato a todos, pelo que proponho a atribuição generalizada de um voto de louvor.»

Submetido à discussão o senhor vereador Vasco Pinto, referiu que gostaria de estender o Voto de Louvor aos funcionários do Canil Municipal, dado que o senhor presidente não os mencionou e, dado que estes trabalham 365 dias por ano e com uma equipa reduzida, apenas 3 elementos e agora reduzida a 2 elementos, porque 1 dos elementos está em casa em assistência a filha com necessidades especiais, sendo uma equipa muito fustigada de trabalho árduo, porque são mais de 90 cães para alimentar todos os dias e que, certamente, merecem ser mencionados neste Voto de Louvor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade e aclamação.

O senhor vereador Estêvão Boieiro, em nome da CDU, apresentou o seguinte Voto de Louvor aos “Trabalhadores”:

«No dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou, oficialmente, que o surto epidemiológico desencadeado pelo vírus Covid-19 passasse a ser considerado uma pandemia.

Rapidamente o país e todas as suas regiões se viram confrontados com este terrível vírus e vivemos, a partir de então, os nossos dias, num combate pela vida contra um adversário invisível, sem lei, sem critério, sem previsão de movimentos, sem previsão de desenvolvimento, colocando-nos a todos em risco.

É o tempo da angústia e do sofrimento, mas também de luta e de resistência.

É o tempo da saudade e do luto, mas também de determinação e de esperança no amanhã.

É o tempo da angústia de conhecer, diariamente, a frieza dos números e de quantos mais partiram, mas também de acreditarmos que vamos conseguir vencer o inimigo.

É o tempo da esperança de conseguirmos ultrapassar rapidamente este pesadelo e esperarmos que finalmente a situação se inverta.

Neste tempo, muitos são os que não podem ficar em casa a cuidar dos seus filhos ou entes queridos porque, corajosa e solidariamente, dedicam a sua vida a cuidar de todos nós, na linha da frente contra a pandemia do Covid-19. Assim, também é o tempo da memória e da gratidão.

Perante o atual cenário de estado de emergência nacional, observamos os profissionais que diariamente trabalham na nossa terra, colocando em risco a sua própria vida num combate desigual com esta pandemia, para que os bens e serviços essenciais não falem a cada um de nós.

Enviamos, nestes tempos de medo, angústia e sofrimento, as nossas saudações e palavras de gratidão e reconhecimento para esses homens e mulheres que,

diariamente e corajosamente, se prontificam e empenham em dar o melhor de si mesmo.

Queremos, aqui, destacar e valorizar o papel fundamental dos trabalhadores da CMA, bem como das juntas de freguesia, que mesmo em tempos de pandemia e de emergência nacional, têm de continuar a desempenhar as suas funções, porquanto são essenciais, em espaços e contactos exteriores:

- Trabalhadores da Higiene Urbana;
- Trabalhadores da RSU;
- Trabalhadores do Sector das Águas;
- Trabalhadores dos Cemitérios;
- Trabalhadores do Centro Municipal de Recolha de Canídeos;
- Trabalhadores dos Museus e Bibliotecas;
- Trabalhadores dos Pavilhões e Piscina;
- Trabalhadores Administrativos dos vários serviços;
- Trabalhadores da Área da Educação;
- Trabalhadores da Área do Desporto;
- Trabalhadores da Ação Social;
- Todos os restantes Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores, não supra referidos, cujo exercício das suas funções é fundamental para que a prossecução da normalidade do concelho seja uma constante.

Queremos ainda destacar, outros profissionais, que no dia-a-dia, arriscam a sua própria vida, em prol do bem-estar das populações:

- Aos profissionais de saúde e auxiliares;
- Aos bombeiros;
- Aos agentes das forças de segurança e proteção civil;
- Aos farmacêuticos e seus trabalhadores;
- Aos funcionários dos lares e IPSS's;
- Aos trabalhadores dos mercados e supermercados;

- Às padarias, peixarias e demais estabelecimentos abertos que nos fornecem bens essenciais;
- Aos agricultores;
- Aos camionistas;
- Aos criadores e indústria das carnes;
- A todos quantos continuam a manter o apoio a quem não pode sair de casa;
- À comunicação social que nos mantém informados;
- Aos trabalhadores do sector da energia e das telecomunicações;
- Aos muitos voluntários que prestam apoio às pessoas;
- Aos professores que continuam a dar aulas;
- Às famílias de todos os profissionais que estão quotidianamente em risco;
- Aos que estão em casa a partilhar o sofrimento de todos os outros e, também, com o seu isolamento, a defender a saúde de todos;
- Aos trabalhadores e empregadores que tiveram de cessar a sua atividade para prevenir o contágio pandémico;
- Aos trabalhadores e empregadores que alteraram e redirecionaram a sua produção para bens essenciais no combate à pandemia, doando muita desta produção a estabelecimentos e instituições da linha da frente de combate à pandemia;
- A todas e todos os que se mobilizaram e fizeram donativos financeiros e não financeiros para apoiar o combate à pandemia.

Para todos os referidos e a todos os outros, os vereadores da CDU na Câmara Municipal de Alcochete, consideram que deve ser aprovado um Voto de Louvor.

Um enormíssimo obrigado a todos os profissionais que, arriscando a sua saúde e a dos seus familiares, tudo fazem para que nada nos falte e possamos levar a vida o mais normal possível.

A todos os trabalhadores da Câmara Municipal e das três juntas de freguesia do concelho, que continuam com o mesmo brio e profissionalismo na prestação de

serviço público, num momento tão difícil, o nosso sincero reconhecimento e um Enorme Obrigado!»

Submetido à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e aclamação.

Seguidamente, o senhor presidente propôs a inclusão dos seguintes pontos no período da Ordem do Dia:

- Protocolo de Cooperação entre o Município de Alcochete e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Alcochete;
- Autorização de “Cantorias”.

Submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade a inclusão dos pontos, ficando os mesmos a constar como ponto 3.7 e 3.8, respetivamente.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €8.332.809,09 (oito milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e nove euros e nove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias entre os 01/04/2020 e 14/04/2020, autorizou o pagamento da despesa no montante de €235.816,28 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dezasseis euros e vinte e oito cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 1037 ao 1144.

A Câmara tomou conhecimento.

3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

3.1 Suspensão do pagamento de rendas de habitação social – Ratificação

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com o despacho n.º 33 de 01 de abril de 2020, em anexo, propõe-se para deliberação a ratificação da decisão do senhor presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da sua atual redação.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

- Ratificação da decisão do senhor presidente da Câmara sobre a suspensão do pagamento das rendas de habitação social.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Despacho, como, **Doc. 2**.

O senhor vereador Jorge Giro fez a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Os eleitos da CDU votaram favoravelmente o ponto 3.1, inserido na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara Ordinária n.º 08/2020, por entenderem que num momento extremamente difícil e incomum da vida social e económica dos munícipes do nosso concelho, as medidas de apoio, sejam elas de menor ou maior alcance ou incidência, são atualmente uma efetiva ajuda.

Recordamos que esta medida de Suspensão das Rendas de Habitação Social, entre outras medidas, já tinham sido anteriormente elencadas e sugeridas pelos eleitos da CDU, na reunião de câmara realizada no passado dia 17 de março, assim como,

foram as mesmas posteriormente reiteradas e reivindicadas na última reunião de câmara realizada em 31 de março, através de uma declaração de voto.

Assim, congratulamo-nos por esta medida vir agora a ratificação.

Infelizmente, a normalidade da vida de muitos munícipes, se estenderá muito além do período de duração do Estado de Emergência ou de esta medida agora ratificada.

Igualmente esperamos, que a atual maioria PS/CDS, num momento posterior, aquando da regularização em duodécimos das rendas agora suspensas, tenha a sensibilidade e a flexibilidade de continuar a ajudar as famílias, comprovadamente, em maiores dificuldades.»

3.2 Isenção da taxa de Ocupação da Via Pública para fins comerciais – Ratificação

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com o despacho n.º 33 de 01 de abril de 2020, em anexo, propõe-se para deliberação a ratificação da decisão do senhor presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da sua atual redação.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

- Ratificação da decisão do senhor presidente da Câmara sobre a isenção da taxa de ocupação de via publica para fins comerciais.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Despacho, como **Doc.3**.

O senhor vereador Jorge Giro fez a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Os eleitos da CDU votaram favoravelmente o ponto 3.2, inserido na Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara Ordinária n.º 08/2020, por entenderem que num momento extremamente difícil e incomum da vida social e económica dos munícipes e do comércio local do nosso concelho, as medidas de apoio, sejam elas de menor ou maior alcance ou incidência, são atualmente uma efetiva ajuda.

Recordamos que parte desta medida de Isenção da Taxa de Ocupação da Via Pública para Fins Comerciais, entre outras medidas, já tinham sido anteriormente elencadas e sugeridas pelos eleitos da CDU, na reunião de câmara realizada no passado dia 17 de março, assim como, foram as mesmas posteriormente reiteradas e reivindicadas na última reunião de câmara realizada em 31 de março, através de declaração de voto.

No entender dos eleitos da CDU, a medida que se reverteria numa grande e real ajuda para o comércio local seria, no presente ano, a isenção do pagamento das taxas e licenças habitualmente devidas e que fossem devolvidos os montantes, entretanto pagos e respeitantes a contrapartidas referentes à totalidade do presente ano civil.

Ainda assim, apoiamos esta medida, embora a mesma se reverta numa ajuda, que fica muito aquém daquela que a atual maioria PS/CDS poderia efetivamente prestar.»

3.3 Aprovação do Protocolo de Cooperação entre a Autoridade Tributária e a Câmara Municipal de Alcochete

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. No seguimento das medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema da Defesa da Floresta preconizado no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na

sua redação atual, os municípios têm competência em matéria de fiscalização do cumprimento das ações de gestão de combustível e instauração de processos de contraordenação;

2. Se pretende um reforço na vigilância e fiscalização, bem como aplicação do regime contraordenacional instituído;
3. O conhecimento dos limites e da titularidade da propriedade é fundamental para as atividades de gestão, controlo e planeamento territorial, bem como para a implementação de estratégias de intervenção e combate de incêndios;
4. Compete à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro administrar os impostos, os direitos aduaneiros e demais tributos que lhe sejam atribuídos;
5. Nos termos do artigo 78.º do Código do IMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, a competência para a organização e conservação das matrizes prediais, incumbe aos serviços de finanças onde os prédios se encontram situados.
6. O artigo 37.º-A dispõe que para efeitos de identificação e notificação dos proprietários ou detentores dos imóveis, as entidades fiscalizadoras têm acesso aos dados fiscais relativos a prédios, incluindo a identificação dos proprietários e respetivo domicílio fiscal, mediante protocolo a celebrar com a Autoridade Tributária e Aduaneira;
7. A colaboração institucional é imprescindível para a atuação célere e eficaz das entidades fiscalizadoras;
8. A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e o Governo subscreveram uma Declaração Conjunta relativa ao texto do protocolo a celebrar entre os Municípios e a Autoridade Tributária e Aduaneira;

9. O protocolo de cooperação a celebrar permitirá o acesso à informação disponibilizada pela Autoridade Tributária e Aduaneira respeitante à identificação dos prédios e do titular da respetiva inscrição matricial.

Entre a Autoridade Tributária e Aduaneira, adiante designada por AT, com sede na rua da Prata, n.º 10, 1149-027 Lisboa, pessoa coletiva n.º 600084779, representada pela sua Diretora Geral, Dr.ª Helena Maris José Alves Borges, com poderes para outorgar, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro, como Primeira Outorgante e o Município de Alcochete adiante designado por Município, com sede no largo de S. João, 2894-001, Alcochete, pessoa coletiva n.º 506788490, representado pelo presidente da Câmara Municipal, Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, com poderes para outorgar nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Segundo Outorgante, é celebrado o presente Protocolo de Cooperação que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.

Face a todo o exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de cooperação suprarreferido.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Protocolo, como **Doc. 4**.

3.4 Procedimento de Concurso Público para a “Aquisição de Serviços de Seguros” – Proc.º n.º 168/20:

- **Ratificação da decisão do senhor presidente da câmara de Pronúncia sobre retificação de minutas**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com a informação DAGR.CP – 226.20 de 8 de abril de 2020, em anexo, propõe-se para deliberação a ratificação da decisão do senhor

presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

- Ratificação da decisão do senhor presidente da Câmara de Pronúncia sobre retificação de minutas.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 5**.

3.5 Procedimento de Concurso Público para “Aquisição de Licenças de Software Microsoft” – Proc.º N.º 452/20/CP:

- **Aprovação do Relatório Final e decisão de adjudicação**
- **Aprovação de Minuta do Contrato**
- **Delegação de Competências no senhor presidente da câmara para notificação da decisão de adjudicação e Minuta de Contrato**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

«Por deliberação do órgão executivo de 20 de março de 2020, foi tomada a decisão de contratar a aquisição de licenças de *software* mencionada em epígrafe.

Neste seguimento o júri procedeu à análise da única proposta apresentada, tendo elaborado Relatório Final, que se anexa.

Como consta do Relatório Final, anexo, havendo apenas um concorrente, dispensou-se a realização de audiência prévia, nos termos do n.º 1, alínea f), do artigo 124.º do Código de Procedimento Administrativo, o qual dispõe que a audiência prévia pode ser dispensada se “Os elementos constantes do

procedimento conduzirem a uma decisão inteiramente favorável aos interessados”, como é o caso.

De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/20018, de 29 de janeiro (CCP) cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação das propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Neste contexto, proponho:

- 1 - Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do n.º 4, do artigo 148.º do CCP:
 - Aprovação do Relatório Final, parte integrante da presente proposta, e consequentemente adjudicação da aquisição em causa à proposta apresentada pelo concorrente Informática El Corte Inglés, S. A., pelo valor de €206.290,01 + IVA, com dispensa de audiência prévia;
2. Aprovação da minuta de contrato, em anexo.
3. Tendo em conta os critérios de eficiência, economicidade e celeridade que, densificando o princípio da boa administração previsto no n.º 1, do artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, devem conformar os processos de decisão e aquisitivos desenvolvidos pela autarquia, propõe-se que, ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º “Todas as competências atribuídas pelo presente Código ao órgão competente para a decisão de contratar podem ser delegadas, sem prejuízo do disposto na parte final no n.º 2, do artigo 69.º” do CCP seja delegado no senhor presidente da Câmara o seguinte ato:
 - a) Notificação da decisão de adjudicação (artigo 77 do CCP)
 - “1 - A decisão de adjudicação é notificada em simultâneo a todos os concorrentes, indicando-se, quando aplicável, o prazo de suspensão previsto no n.º 3, do artigo 95.º ou na alínea a), do n.º 1, do artigo 104.º, conforme o caso.

2 - Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve notificar o adjudicatário para:

- a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º;
- b) Prestar caução, se esta for devida, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º, indicando expressamente o seu valor;
- c) Confirmar no prazo para o efeito fixado, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.

3 - As notificações referidas nos números anteriores devem ser acompanhadas do relatório final de análise das propostas.”

- b) Notificação da minuta de contrato (n.º 1, do artigo 100.º do CCP).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Relatório Final e a Minuta do Contrato, como **Doc. 6.**

3.6 Procedimento de Concurso Público para a “Aquisição de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes no Concelho de Alcochete” – Proc.º 42/20/CP:

- **Ratificação da decisão do senhor presidente da câmara de Pronúncia sobre o pedido de esclarecimentos de preço anormalmente baixo**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com a informação DAGR.CP – 219.20 de 3 de abril de 2020 em anexo, propõe-se para deliberação a ratificação da decisão do senhor presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

- Ratificação da decisão do senhor presidente da Câmara de Pronúncia sobre o Pedido de esclarecimentos de preço anormalmente Baixo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor (3 do PS, 1 do CDS e 1 do PSD) e 2 abstenções da CDU, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 7**.

3.7 Protocolo de Cooperação entre o Município de Alcochete e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

- a) A emergência de saúde pública decorrente da pandemia do atual vírus SARS-COV-2, a qual conduziu à adoção de medidas excepcionais e temporárias para a mitigação da transmissão deste mesmo vírus;
- b) A defesa e a proteção dos nossos munícipes são o objetivo principal deste executivo na atual conjuntura;
- c) Mais uma vez, os Bombeiros são, entre outros, a primeira linha de combate a esta epidemia e desempenham uma função imprescindível na proteção do nosso concelho, merecendo todo o respeito, admiração e reconhecimento pela mesma;
- d) Desta forma, entendemos ser maior pertinência a celebração de um protocolo de colaboração que vise a implementação de medidas operacionais no âmbito da atual pandemia, nomeadamente com a criação de uma equipa de intervenção excepcional, com funcionamento de 24 horas, composta por 5 bombeiros em regime de permanência, todos os dias do mês;

- e) Como apoio a estas medidas, o Município propõe a atribuição de uma quantia pecuniária de €15.000,00 (quinze mil euros), mensais, durante os meses de abril, maio e junho do corrente ano, com possibilidade de renovação mensal durante esta fase de pandemia de COVID 19 e/ou enquanto estiver decretado o atual estado de emergência;
- f) E, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é da competência da câmara municipal o apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças, bem como deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.

Termos em que, atentos os fundamentos de facto e de Direito anteriormente expostos, propõe-se que o órgão colegial executivo do município, delibere favoravelmente a aprovação da minuta de protocolo que se anexa e se dá por integralmente reproduzido, com efeitos a 1 de abril de 2020.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Minuta de Protocolo, como **Doc. 8**.

O senhor vereador Jorge Giro fez a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«A CDU vota a favor desta proposta de apoio excecional à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete na forma de proposta, mas entendemos que esta decisão que agora tomamos, não oculta a necessidade da urgente alteração à Lei do Financiamento.

Assim, como entendemos que o Governo deveria reforçar a entrega de meios e Equipamentos de Proteção individual – EPI, às associações de bombeiros como é seu dever e obrigação legal.

A posição que defendemos aqui hoje quanto ao financiamento das associações de bombeiros voluntários é a que defendemos há muitos anos, como entendemos também que não pode continuar a ser adiada pelo Governo a sua concretização como a vida o demonstra.

Tal decisão para além de ser justa e necessária e ter o apoio e reconhecimento alargado, permitiria que estas associações estejam dotadas com os meios e os recursos necessários para prestar o socorro às populações.

Por outro lado, defendemos que a Câmara Municipal dê conta da difícil situação com que esta e outras associações de bombeiros se confrontam e que reivindique junto do Governo a criação de uma linha de apoio extraordinário às associações para fazerem frente à crise epidemiológica com que o país se confronta.»

3.8 Autorização de “Cantorias”

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Desde Wuhan (epicentro do surto) passando por Itália, Espanha, França e Portugal, a cantoria nas varandas e janelas, para além de levar as pessoas a descobrir e a criar laços com os seus vizinhos, acima de tudo transformou-se num fenómeno mundial de combate aos efeitos negativos do isolamento provocado pela pandemia do COVID 19, como sejam o stresse e a ansiedade, entre outros;
2. As inúmeras decisões tomadas pelo nosso Governo, vertidas em abundante legislação alterando, excecionalmente, o quadro legal anteriormente vigente, demonstram claramente que a gravidade e a incerteza da nova realidade em que

vivemos não só obriga como justifica a alteração e adaptação temporária de algumas regras.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal delibere autorizar, a partir da presente data e enquanto vigorarem as restrições decorrentes da presente pandemia, as “cantorias” ou outras manifestações artísticas semelhantes, realizadas pontualmente, pelos cidadãos, desde varandas ou vãos de porta ou janela da sua residência, quando confinantes com a via pública.

As referidas manifestações artísticas não deverão exceder a duração de 15 minutos e poderão ocorrer entre as 19h00 e as 19h30 e entre as 20h30 e as 21h00, de segunda a domingo.

A presente autorização abrange todo o território municipal e não carece de qualquer formalidade prévia por parte dos munícipes, desde que cumpridas as regras estabelecidas, bem como, os níveis máximos de ruído legalmente permitidos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Não foram apresentadas informações.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 21:40 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Sofia Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.